



PORTARIA N° 391 /97

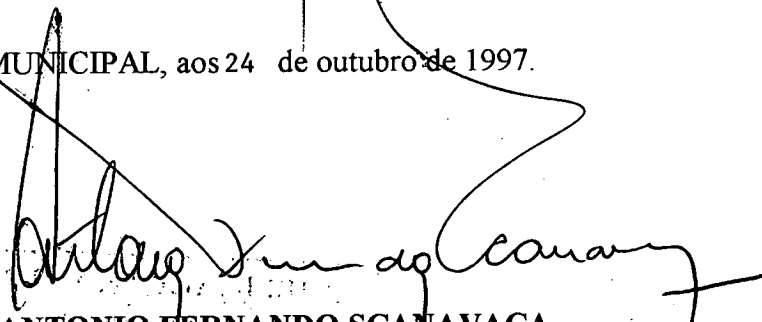
Concede gratificação especial à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
nó uso de suas atribuições legais,

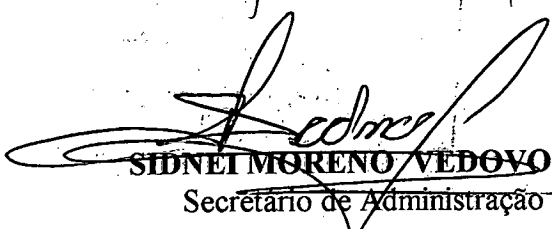
RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade n° 4.603.801-0-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6232/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARANA

ESTADO DO PARANÁ

U P U A R A N A

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
UPUARANA 30/10/1997

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO